

PROJETO DE LEI Nº. 135/2013

Nominam Ruas no Bairro Nossa Sr.^a das Graças.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em análise pretende denominar rua, localizada no Bairro Nossa Sr.^a das Graças – conforme mapa anexado- a qual, segundo o Vereador autor da matéria, não possui nome.

Pretende, com a denominação, homenagear a Senhora Áurea Grimbor Marques, professora que dedicou mais de 40 anos a essa nobre profissão, tendo sido a primeira professora a lecionar Português na Colônia Castrolanda. Além da professora, exerceu a administração do comércio de seu marido. Faleceu em dezembro de 2002.

Dispõe o Art. 28, inciso XIV, da Resolução nº. 09/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro:

“ Art. 28. São atribuições do Plenário:

(...)

XIV – denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(...)”

Desta forma, encontrando amparo legal, nada há que impeça a denominação com as homenagens propostas.

É o parecer.

Castro, 04 de outubro de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548